Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA**

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) ..... **º ORÇAMENTO**

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento
Administração Pública

R E S U M O (em euros)

Receita	**Orçamento** *(e)* ORDINÁRIO	*(f)* **__.º orçamento suplementar**		
Corrente	8 805 091			
Receitas próprias (500)	110 801			
Receitas do estado (310)	8 694 290			
De capital	10	8 805 101		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	10			
Reposições não abatidas nos pagamentos				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem				
Total da receita		8 805 101		
Despesa				
Corrente	8 805 096			
Receitas próprias (500)	110 801			
Receitas do estado (310)	8 694 295			
De capital	5	8 805 101		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5			
Contas de ordem				
Total da despesa		8 805 101		

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: **Carla Margarida Fonseca Fernandes Lopes Roque**
Num. de Identificação: 09893028
Data: 2026.01.07 14:38:54-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria**
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Neide Maria da Silva Matos Homem Pedroso**
Num. de Identificação: 11968254
Data: 2026.01.07 14:42:49-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria**
CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Isilda Reis de Freitas Chaves**
Num. de Identificação: 07863186
Data: 2026.01.07 14:54:27-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretária Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria**
CHAVE MÓVEL

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
						RECEITAS CORRENTES						
04	**00**	**00**				**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**						
04	**01**	**00**				**Taxas**						
04	01	22	00	00	500	Propinas	1	500				
04	01	99	99	01	500	Taxas diversas	2	1 000	1 500			
04	**02**	**00**				**Multas e outras penalidades**						
04	02	01	00	00	500	Juros de mora						
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas						
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas	3	1 000	1 000	2 500		
05	**00**	**00**				**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**						
05	**02**	**00**				**Juros - sociedades financeiras**						
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras						
05	**10**	**00**				**Rendas**						
05	10	01	00	00	500	Terrenos						
06	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**						
06	**01**	**00**				**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**						
06	01	01	00	00	310	Públicas						
06	01	02	00	00	500	Privadas	4	3 000	3 000			
06	**02**	**00**				**Sociedades financeiras**						
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras						
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras						
06	**03**	**00**				**Administração central**						
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central						
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos						
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados						
06	**04**	**00**				**Administração Regional**						
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	5	8 694 290				
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos			8 694 290			
06	**05**	**00**				**Administração local**						
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores						
06	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**						
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos	6	2 000	2 000			
06	**08**	**00**				**Familias**						
06	08	01	00	00	500	Famílias	7	1 000	1 000			
06	**09**	**00**				**Resto do mundo**						
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições				8 700 290		
						A TRANSPORTAR:		8 702 790	8 702 790	8 702 790		

Modelo nº. 25-A (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P.)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
						TRANSPORTE:.....		8 702 790	8 702 790	8 702 790		
07	**00**	**00**				**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**						
07	**01**	**00**				**Venda de bens**						
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	8	1 300				
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	9	33 220				
07	01	08				Mercadorias						
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	10	711				
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11				Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	11	34 700				
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	12	28 370				
07	01	99	00	00	500	Outros.....			98 301			
07	**02**	**00**				**Serviços**						
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	13	1 500				
07	02	99	00	00	500	Outros.....			1 500	99 801		
08	**00**	**00**				**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**						
08	**01**	**00**				**OUTRAS**						
08	01	99	00	00	500	Outras.....	14	2 500	2 500	2 500	8 805 091	
						RECEITAS DE CAPITAL						
10	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						
10	**03**	**00**				**Administração central**						
10	03	01	00	00	310	Estado.....						
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....						
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....						
10	**04**	**00**				**Administração regional**						
10	04	01				Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	10				
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos			10			
10	**05**	**00**				**Administração local**						
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
10	**09**	**00**				**Resto do Mundo**						
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....				10		
15	**00**	**00**				**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**						
15	**01**	**00**				**Reposições não abatidas nos pagamentos**						
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					10	8 805 101

Modelo nº. 25-A (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P.)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						DESPESAS CORRENTES						
01	**00**	**00**				**DESPESAS COM O PESSOAL**						
01	**01**	**00**				**Remunerações certas e permanentes**						
01	01	02	**00**	**00**	310	Órgãos Sociais						
01	01	02	**00**	**00**	500	Órgãos Sociais						
01	01	03	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
01	01	03	**A0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções	1	4 362 309				
01	01	03	**A0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções						
01	01	03	**B0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	03	**B0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	03	**C0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	03	**C0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	03	**D0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	03	**D0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	04	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho						
01	01	04	**A0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções	2	30 000				
01	01	04	**A0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções						
01	01	04	**B0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**B0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**C0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**C0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**D0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	04	**D0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	05	**00**	**00**		Pessoal além dos quadros						
01	01	05	**A0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções						
01	01	05	**A0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções						
01	01	05	**B0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**B0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**C0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**C0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**D0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	05	**D0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	06	**00**	**00**		Pessoal contratado a termo						
01	01	06	**A0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	3	735 000				
01	01	06	**A0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções						
01	01	06	**B0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**B0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**C0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**C0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**D0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	06	**D0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	07	**00**	**00**		Pessoal em regime de tarefa ou avença						
01	01	07	**A0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções	4	1 000				
01	01	07	**A0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções						
01	01	07	**B0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	07	**B0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
						A TRANSPORTAR:		5 128 309				

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		5 128 309				
01	01	07	**C0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	07	**C0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	07	**D0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	07	**D0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	08	**00**	**00**		Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	08	**A0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....	5	10 000				
01	01	08	**A0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....						
01	01	08	**B0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**B0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**C0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**C0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**D0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	08	**D0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	09	**00**	**00**		Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09	**A0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....	6	1 500				
01	01	09	**A0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....						
01	01	09	**B0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**B0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**C0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**C0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**D0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	09	**D0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	10	**00**	**00**		Gratificações.....						
01	01	10	**A0**	**00**	310	Gratificações - Pessoal em funções.....	7	82 600				
01	01	10	**A0**	**00**	500	Gratificações - Pessoal em funções.....						
01	01	10	**D0**	**00**	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	10	**D0**	**00**	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	11	**00**	**00**		Representação.....						
01	01	11	**A0**	**00**	310	Representação - Pessoal em funções.....						
01	01	11	**A0**	**00**	500	Representação - Pessoal em funções.....						
01	01	11	**D0**	**00**	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	11	**D0**	**00**	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	12	**00**	**00**		Suplementos e Prémios.....						
01	01	12	**A0**	**00**	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....						
01	01	12	**A0**	**00**	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....						
01	01	12	**D0**	**00**	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	12	**D0**	**00**	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	13	**00**	**00**		Subsídio de refeição.....						
01	01	13	**A0**	**00**	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....	8	277 000				
01	01	13	**A0**	**00**	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....						
01	01	13	**D0**	**00**	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	13	**D0**	**00**	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	14	**00**	**00**		Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	14	**SF**	**AO**	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....	9	548 000				
01	01	14	**SF**	**AO**	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....						
						A TRANSPORTAR:.....		6 047 409				

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:		6 047 409				
01	01	14	**SF**	**BO**	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**BO**	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**CO**	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**CO**	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**DO**	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	**SF**	**DO**	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	**SN**	**AO**	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	10	400 000				
01	01	14	**SN**	**AO**	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções						
01	01	14	**SN**	**BO**	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**BO**	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**CO**	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**CO**	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**DO**	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	**SN**	**DO**	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	15	**00**	**00**	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	11	400 000				
01	01	15	**00**	**00**	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade			6 847 409			
01	**02**	**00**				**Abonos variáveis ou eventuais:**						
01	02	01	**00**	**00**	310	Gratificações variáveis ou eventuais						
01	02	01	**00**	**00**	500	Gratificações variáveis ou eventuais						
01	02	02	**00**	**00**	310	Horas extraordinárias	12	30 000				
01	02	03	**00**	**00**	310	Alimentação e alojamento						
01	02	03	**00**	**00**	500	Alimentação e alojamento						
01	02	04				Ajudas de custo						
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro						
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro						
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional	13	1 400				
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional						
01	02	05	**00**	**00**	310	Abono para falhas	14	2 500				
01	02	05	**00**	**00**	500	Abono para falhas						
01	02	06	**00**	**00**	310	Formação	15	1				
01	02	06	**00**	**00**	500	Formação						
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno						
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno						
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções	16	40 000				
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções						
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios						
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios						
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar	17	69 742				
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar						
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória						
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória						
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	18	200				
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			143 843			
						A TRANSPORTAR:		6 991 252	6 991 252			

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		6 991 252	6 991 252			
01	**03**	**00**				**Segurança Social**						
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....						
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....						
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....						
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....						
01	03	03	A0	00	310	Subsídio famíliar a crianças e jovens.....	19	6 000				
01	03	03	A0	00	500	Subsídio famíliar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	20	1 000				
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....						
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....						
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	21	500				
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05				Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	22	1 061 270				
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	23	500 000				
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....						
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....						
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....						
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	24	2 500				
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	25	500				
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....						
01	03	10				Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	26	40 000				
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....						
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....						
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....			1 611 770	8 603 022		
02	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**						
02	**01**	**00**				**Aquisição de bens**						
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	27	2 500				
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	28	700				
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	29	8 500				
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	30	3 000				
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	31	27 000				
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	W0	04	310	Outros.....						
02	01	05	W0	04	500	Outros.....						
						A TRANSPORTAR:.....		8 644 722	8 603 022	8 603 022		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		8 644 722	8 603 022	8 603 022		
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	32	34 700				
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	33	23 690				
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	04	310	Outros.....						
02	01	06	W0	04	500	Outros.....						
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	34	100				
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	35	800				
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	36	2 000				
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	37	3 000				
02	01	09	00	00	310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09	00	00	500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico.....	38	100				
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico.....	39	500				
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	40	800				
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	41	1 400				
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....						
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	42	750				
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	43	1 000				
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....						
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	44	711				
02	01	16	W0	02	310	Outros.....						
02	01	16	W0	02	500	Outros.....						
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensilios.....	45	500				
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensilios.....	46	500				
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	00	00	310	Artigos honorificos e de decoração.....						
02	01	19	00	00	500	Artigos honorificos e de decoração.....						
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	47	2 000				
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	48	1 000				
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	49	500				
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	50	500	116 251			
02	**02**	**00**				**<u>Aquisição de serviços</u>**						
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	51	32 000				
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	52	500				
						A TRANSPORTAR:.....		8 751 773	8 719 273	8 603 022		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		8 751 773	8 719 273	8 603 022		
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	53	100				
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....						
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	54	450				
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....						
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....						
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....						
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....						
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....						
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....						
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	55	20 000				
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	56	2 500				
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	57	1 500				
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....						
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....	58	2 500				
02	02	10	W0	02	310	Outros.....						
02	02	10	W0	02	500	Outros.....	59	500				
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....						
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....						
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	W0	03	310	Outros.....						
02	02	12	W0	03	500	Outros.....						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	60	9 969				
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	61	500				
						A TRANSPORTAR:.....		8 789 792	8 719 273	8 603 022		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		8 789 792	8 719 273	8 603 022		
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15	00	00	310	Formação.....						
02	02	15	00	00	500	Formação.....						
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....						
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....	62	50				
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....	63	700				
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	64	1 000				
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....	65	1 000				
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	66	5 500				
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....	67	2 000				
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....						
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....	68	1 000				
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	69	1 500	83 269	199 520		
03	**00**	**00**				**JUROS E OUTROS ENCARGOS**						
03	**05**	**00**				**Outros juros**						
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora.....						
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora.....						
03	05	02	O0	00	310	Outros juros.....						
03	05	02	O0	00	500	Outros juros.....						
04	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**						
04	**01**	**00**				**Sociedade e quase sociedades não financeiras**						
04	01	01	00	00	310	Públicas.....						
04	01	01	00	00	500	Públicas.....						
04	01	02	00	00	310	Privadas.....						
04	01	02	00	00	500	Privadas.....						
04	**04**	**00**				**Administração Regional**						
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	**06**	**00**				**Segurança Social**						
04	06	00	**00**	**00**	310	Segurança Social.....						
04	06	00	**00**	**00**	500	Segurança Social.....						
04	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**						
04	07	01	O0	**00**	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	07	01	O0	**00**	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	**08**	**00**				**Famílias**						
04	08	01	**00**	**00**	310	Empresário em nome individual.....						
04	08	01	**00**	**00**	500	Empresário em nome individual.....						
						A TRANSPORTAR:.....		8 802 542	8 802 542	8 802 542		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		8 802 542	8 802 542	8 802 542		
04	08	02				Outras						
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	W0	02	310	Outros.....	70	3				
04	08	02	W0	02	500	Outros.....						
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	W0	01	310	Auxilios económicos directos.....	71	1				
04	08	04	W0	01	500	Auxilios económicos directos.....						
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....			4	4		
05	**00**	**00**				**SUBSÍDIOS**						
05	**08**	**00**				**Famílias**						
05	08	03	00	00	310	Outros.....						
05	08	03	00	00	500	Outros.....						
06	**00**	**00**				**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**						
06	**02**	**00**				**Diversas**						
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....						
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....						
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....						
06	02	03				Outras						
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	O0	00	310	Outros.....						
06	02	03	O0	00	500	Outros.....	72	2 550	2 550	2 550	8 805 096	
						DESPESAS DE CAPITAL						
07	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**						
07	**01**	**00**				**Investimentos**						
07	01	03	00	00	310	Edificios.....	73	1				
07	01	03	00	00	500	Edificios.....						
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....						
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....						
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....						
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....						
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	74	2				
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....						
07	01	08	00	00	310	Software informático.....						
07	01	08	00	00	500	Software informático.....						
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....						
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	75	2				
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....						
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensilios.....						
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensilios.....						
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....						
						A TRANSPORTAR:.....		8 805 101	8 805 096	8 805 096	8 805 096	

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		8 805 101	8 805 096	8 805 096	8 805 096	
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....						
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....						
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....						
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....			5	5		
08	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						
08	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**						
08	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
08	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
11	**00**	**00**				**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**						
11	**02**	**00**				**Diversas**						
11	02	00	00	00	310	Diversas.....						
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					5	8 805 101

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	
1, 2 e 3	Previsão de receita proveniente de propinas, taxas diversas, multas e penalidades diversas.	
4	Previsão de receita proveniente de Empresas Privadas para apoio de projetos e atividades escolares.	
5	Previsão de receita a atribuir pela Administração Regional - ORAA, para vencimentos de pessoal docente/não docente e funcionamento.	
6 e 7	Previsão de receita a atribuir pelas Instituições sem fins lucrativos e famílias: proveniente de Casas de Povo, Associações e particulares para apoio de projetos e atividades escolares.	
8 a 12	Previsão de receita resultante da venda de impressos, fotocópias, certificados, declarações,etc; Bufetes, Papelarias e Refeitório	
13 a 14	Receita prevista com aluguer de espaços e equipamentos e outras receitas correntes (donativos e atividades diversas).	
15	Previsão de receita a atribuir pela Administração Regional - ORAA, para Receitas de Capital	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO DESPESAS	
1 a 11	Proposta de verba para fazer face a despesas de remunerações certas e permanentes: Pessoal dos Quadros-RFP; Pessoal dos Quadros-RCIT; Pessoal Contratado a Termo; Pessoal em Regime de Tarefa e Avença; Pessoal Aguardando Aposentação Pessoal em Qualquer Outra Situação; Gratificações; Subsídio de Refeição; Subsídios de Férias e Natal; Remunerações por doença e maternidade / paternidade.	
12 a 18	Proposta de verba para fazer face a despesas com: Horas extraordinárias; Ajudas Custo; Abono para Falhas; Formação; Indemnização por Cessação de Funções; Remuneração Complementar e Outros abonos em numerário ou espécie.	
19 a 26	Proposta de verba para fazer face a despesas com Segurança Social: Subsídio Familiar a crianças e jovens; Complemento Açoriano Subsídio Familiar a Crianças e Jovens; Outras Pressões Familiares, Caixa Geral Aposentações; Segurança Social; Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais; Outras Pensões e Parentalidade.	
27 a 30	Previsão de despesas de funcionamento para aquisição de Bens: Combustíveis e Lubrificantes; Limpeza e Higiene.	
31 a 33	Proposta de verba para fazer face a despesas com Bufetes e Refeitórios.	
34 a 42	Previsão de despesas de funcionamento para aquisição de Bens: Vestuário e artigos pessoais; Material de Escritório; Material de Consumo Clínico; Material de Consumo Hoteleiro; Outro Material e Peças.	
43	Proposta de verba para fazer face a despesas com atividades festivas e comemorativas, ao longo do ano (prendas de natal, finalistas, etc). Estas atividades são patrocinadas pelas Empresas Privadas e Particulares, Câmara Municipal e Juntas.	
44	Previsão de despesa com material escolar (papelaria) para venda.	
45 e 46	Proposta de verba para despesas com material duradouro.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
47 e 48	Proposta de verba para despesas com material escolar.	
49 e 50	Previsão de verbas para despesas com aquisição de material corrente de reparação e manutenção das instalações escolares.	
51 a 54	Proposta de verba para fazer face a despesas com a prestação de serviços diversos de manutenção e reparação das instalações e equipamentos escolares.	
55 a 57	Previsão de despesas de funcionamento para aquisição de Serviços; Locação de Bens (Aluguer de Impressoras); Comunicações Acesso à internet; e Comunicações - Outros Serviços de Comunicações.	
58 e 59	Previsão de despesa com transportes escolares e outros transportes (Transporte de Refeições e mercadorias).	
60 e 61	Proposta de verba destinada a despesas de deslocações e estadas por conta do programa de desenvolvimento do sistema educativo.	
62 a 69	Prestação de verba destinada à prestação de serviços: Publicidade; Vigilância e Segurança; Assistência Técnica, Outros Trabalhos Especializados e Outros Serviços.	
70 e 71	Previsão de despesa com vencimentos Programas Ocupacionais e Apoio Extraordinário a Coadjuvantes e Auxílios económicos directos.	
72	Previsão de despesa com aquisição de outros materiais para projetos, marchas e atividades escolares.	
73 a 75	Previsão de despesa com Edificios, Equipamentos de Informática e básico.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.